ID: 387CE8B3BFDB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345 - 1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo adm. nº 003/2024
Dispensa de licitação nº 001/2024

SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA, CPF 755.259.413-68, Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI (CNPJ 03.096.209/0001-99), no uso de suas atribuições conferidas pela lei, em cumprimento às disposições do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e, considerando a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 003/2024 (dispensa de licitação nº 01/2024), RESOLVE em concordância com o Parecer Técnico do Agente de Contratação e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Câmara, **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, n° 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina – PI, para prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara municipal de São João da Fronteira-PI, conforme especificações contidas no termo de referência.

São João da Fronteira – PI, 15 de julho de 2024

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente

ID: 51AB5CE56F794

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 094/2024

Processo Administrativo: nº 078/2024

Ref. Adesão PE nº 019/2024-PMBG/MA e Ata SRP nº 026/2024

Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos e de premiação, para atender as necessidades do Município de Demerval Lobão - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: PARATY ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. – EPP, CNPJ Nº 45.690.263/0001-08

Valor Global: R$ 91.237,82

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 31 de julho de 2024.

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345 - 1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo adm. nº 003/2024
Dispensa de licitação nº 001/2024
Contrato: 003/2024

FUNDAMENTO: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, CNPJ nº 03.096.209/0001-99, com sede à Rua São Paulo, S/N, centro em São João da Fronteira - PI, CEP 64.243-000 e a Empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, n° 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada pelo TCE/PI, para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara municipal de São João da Fronteira-PI, conforme especificações contidas no termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: Até 15 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, neste ato representado pela presidente Sra. Sandra Freitas de Oliveira, inscrito no CPF 755.259.413-68, RG 1.618.454 SS/PPI, e a Empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, representada pelo Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20.

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária	Fonte de recursos	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
01.01.00 — Câmara Municipal	500 – Recursos não vinculados de impostos	01.031.0001.2001.0000 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoal jurídica

São João da Fronteira – PI, 15 de julho de 2024

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente

